



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PROTIC / REITORIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	AILTON BORGES RODRIGUES GABRIEL
Cargo:	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Setor de Lotação:	PROTIC / Reitoria
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	92,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	92,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 40,50 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **9,00 pts**
- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **33,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **19,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **13,50 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **18,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Atuo como Técnico de Tecnologia da Informação na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) desde 14 de junho de 2022, período em que venho construindo uma trajetória profissional marcada pela aplicação de conhecimentos técnicos, desenvolvimento de competências e participação em ações voltadas à sustentação, modernização e melhoria da infraestrutura tecnológica institucional. Minha formação em nível superior e minha especialização, associadas à experiência profissional adquirida no serviço público federal, possibilitaram o aprofundamento de conhecimentos e sua aplicação na solução de demandas concretas da Universidade.

No exercício da função, atuo em atividades relacionadas à infraestrutura de Tecnologia da Informação, suporte técnico especializado, instalação, configuração e manutenção de equipamentos, administração e monitoramento de redes, sistemas e serviços institucionais, gestão de ativos tecnológicos e manutenção preventiva e corretiva. Entretanto, minha atuação não se restringe à execução das atribuições rotineiras do cargo, uma vez que as demandas enfrentadas exigem análise técnica, identificação de causas, avaliação de alternativas, planejamento de intervenções e adoção de soluções capazes de preservar a continuidade e a disponibilidade dos serviços institucionais.

A experiência acumulada ao longo desse período proporcionou a construção de saberes relacionados à infraestrutura de redes e computadores, sistemas de informação, segurança e disponibilidade dos serviços, gestão de recursos tecnológicos, atendimento especializado, diagnóstico e resolução de problemas e gestão de serviços de Tecnologia da Informação. Esses conhecimentos foram desenvolvidos de forma articulada entre formação acadêmica, estudo, experiência prática e participação nas demandas institucionais, permitindo transformar situações concretas de trabalho em aprendizagem profissional e em soluções aplicadas à realidade da UFOB.

Minha atuação também envolve a participação em ações de manutenção e modernização da infraestrutura tecnológica, contribuindo para a implantação, atualização e melhoria de recursos utilizados pela comunidade universitária. Nessas atividades, procuro atuar de forma planejada e colaborativa, considerando não apenas a resolução imediata das demandas, mas também seus impactos sobre a disponibilidade dos serviços, a segurança dos recursos, a continuidade das atividades e o melhor aproveitamento dos investimentos realizados pela instituição.

A atuação junto aos sistemas, redes, equipamentos e serviços tecnológicos exige capacidade de análise e tomada de decisão diante de situações que podem afetar diretamente atividades acadêmicas, administrativas e de gestão. Nesse contexto, desenvolvi competências para identificar problemas, avaliar riscos, propor alternativas, executar procedimentos técnicos e acompanhar os resultados das intervenções. A experiência adquirida também ampliou minha capacidade de trabalhar de forma integrada com diferentes setores e profissionais, compreendendo as necessidades específicas dos usuários e buscando soluções adequadas às características institucionais.

Entre os resultados decorrentes dessa atuação, destaco a contribuição para a manutenção da disponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação, a solução de problemas que poderiam ocasionar interrupções nas atividades institucionais, a melhoria das condições de utilização dos recursos tecnológicos e o suporte às demandas da comunidade acadêmica. A atuação preventiva e corretiva também contribui para o melhor aproveitamento dos equipamentos e ativos tecnológicos, para a redução de indisponibilidades e para a preservação dos recursos públicos destinados à infraestrutura de TI.

A experiência profissional na UFOB permitiu ainda desenvolver uma visão mais ampla sobre o papel estratégico da Tecnologia da Informação em uma instituição federal de ensino superior. A infraestrutura tecnológica constitui elemento essencial para o funcionamento dos processos acadêmicos e administrativos e para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Assim, o conhecimento técnico aplicado às atividades de TI produz efeitos que ultrapassam a solução de problemas individuais, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços institucionais.

Minha trajetória também é caracterizada pela busca de atualização e pelo aprimoramento contínuo dos conhecimentos necessários ao desempenho das atividades. A evolução permanente das tecnologias, dos sistemas, das redes e dos mecanismos de segurança exige aprendizado constante e capacidade de adaptação. Nesse processo, a formação acadêmica e a especialização adquiridas são complementadas pela experiência profissional, permitindo a aplicação prática dos conhecimentos e o desenvolvimento de soluções adequadas às necessidades da instituição.

Considero que o conjunto da minha trajetória demonstra desenvolvimento de saberes e competências compatíveis com um nível elevado de complexidade profissional. Minha experiência reúne formação acadêmica, especialização, atuação técnica, resolução de problemas, participação em ações de melhoria da infraestrutura, desenvolvimento de competências especializadas e contribuição para resultados institucionais. Esses elementos demonstram uma evolução profissional baseada não apenas no tempo de serviço, mas principalmente na ampliação dos conhecimentos, responsabilidades e capacidade de produzir soluções para demandas concretas da Universidade.

Dessa forma, o RSC-PCCTAE pleiteado representa, para mim, o reconhecimento dos conhecimentos e competências construídos ao longo da trajetória profissional e da forma como esses saberes foram aplicados em benefício da UFOB. Minha atuação tem buscado contribuir para uma infraestrutura tecnológica mais disponível, segura, eficiente e adequada às necessidades institucionais, apoiando diretamente as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. O conjunto dessas experiências fundamenta o reconhecimento pretendido, especialmente pela articulação entre formação, experiência profissional, desenvolvimento de saberes, responsabilidades técnicas e resultados produzidos no ambiente institucional.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_1_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_2_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_3_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_4_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_5_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_6_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_7_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_8_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_9_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_10_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_11_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_12_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

3. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_II.8 Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação.pdf
-  Anexo_14_II.8 Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação.pdf
-  Anexo_15_II.8 Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_17_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_18_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

5. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_VI.5 Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional.pdf
-  Anexo_20_VI.5 Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional.pdf

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_22_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_23_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_24_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_25_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_26_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_27_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_28_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_29_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_30_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf

7. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_31_VI.14 Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador).pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

AILTON BORGES RODRIGUES GABRIEL
SIAPE 3294422

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 14:07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL N° 1/2026 - CGA-PROTIC (11.01.06.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 16:56)

PEDRO FERNANDES FELIPE

COORDENADOR - TITULAR

CGA-PROTIC (11.01.06.06)

Matrícula: ###949#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **6068fc6f0b**